



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 246 / DES, de 29 DEZEMBRO DE 1.975

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 271.285/75, RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, de uma área de terreno com 31.314,00m², e benfeitorias porventura encontradas, propriedade de JOSÉ LOPES SOBRINHO, situada na faixa de domínio da rodovia BR-262, trecho PEQUIÁ - MANHUAÇU, entre as estacas 1242 + 2,00 - 1287 + 10,00 no lugar denominado Fazenda Santo Apolinário, Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, conforme planta que baixa com o supra citado processo.

Adhemar
ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA
DIRETOR GERAL

GEV/ams.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Boletim Administrativo N.º 28
de 10 de 2, 1976
<i>Venício Pedroni</i>
VENICIO PEDRONI - Matr. 1.573
Sr. RR. Sv. Pb. Cd. DNER